



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 664 /2021

"SOLICITA QUE O EXECUTIVO CONCEDA ISENÇÃO DE IPTU ÀS IGREJAS QUE FUNCIONAM EM PRÉDIOS ALUGADOS"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, que seja verificada a viabilidade e legalidade de o Executivo, de enviar Projeto de Lei Complementar que disponha sobre isenção de IPTU às igrejas que funcionam em prédios alugados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa conceder imunidade tributária aos templos religiosos que funcionam em prédios alugados, pois esses imóveis são caracterizados como imóveis comuns, sendo que a função de templo religioso, constitucionalmente, deveria ter a isenção da cobrança de impostos.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de outubro de 2021


VEREADOR CÍCERO FRANCISCO DE OLIVEIRA
(Cicinho)